



# BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Produzido pela Superintendência de Comunicação

Ano XIII - Edição 722

Distribuição Eletrônica

15 de Fevereiro de 2017

## Fim do defeso da sardinha em Angra

Município registrou queda acentuada na produção entre 2015 e 2016

A partir de quinta-feira, dia 16, está liberada a pesca da sardinha em Angra dos Reis. Terminou na quarta, dia 15, o período de defeso para a proteção da espécie. O respeito ao defeso é fundamental para garantir a reprodução e crescimento dos peixes e a sustentabilidade da pesca. A Secretaria Executiva de Aquicultura, Pesca e Agricultura do município não faz estimativa, mas acredita em uma boa produção neste período de pesca que se inicia.

– A pesca não é como uma plantação. A gente tem que lidar com a imprevisibilidade da natureza, mas a nossa expectativa é de que seja melhor do que no ano anterior – disse Wagner Junqueira, secretário da pasta.

O defeso encerrado nesta quarta começou no dia 1º de novembro. Há ainda outro período de defeso em

Angra, que vai de 15 de junho a 31 de julho. De acordo com a secretaria, os pescadores angrenses estão de parabéns pela compreensão dos limites da pesca sustentável.

– Eles têm respeitado bastante os períodos de defeso, e isso é fundamental para o sucesso da pesca nos períodos seguintes – elogia Bruno Andrade, superintendente de Aquicultura e Pesca.

Angra dos Reis tem a maior produção de sardinha do Brasil, mas depois de uma safra recorde em 2015, com mais de 42 mil toneladas pescadas, no ano passado a produção do pescado foi de 14 mil toneladas. De 2008 a 2014, a produção oscilou entre 23 mil a 33 mil toneladas.



**MEMBROS DO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL****Fernando Antônio Ceciliano Jordão**  
Prefeito Municipal**Manoel Cruz Parente**  
Vice-Prefeito**Marcus Venissius da Silva Barbosa**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais**CARLOS MACEDO COSTA**  
Secretário de Administração**JOSÉ CARLOS DE ABREU**  
Secretário de Finanças**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
Controlador do Município**RODRIGO LARROSA ROCHA**  
Procurador do Município**STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA**  
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia**GUSTAVO MARCONDES VILLA**  
Secretário de Saúde**ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA**  
Secretário de Desenvolvimento  
Urbano e Sustentabilidade**CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO**  
Secretária de Desenvolvimento  
Social e Promoção da Cidadania**JOÃO CARLOS RABELLO**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico**CARLOS HENRIQUE SOUZA DE VASCONCELLOS**  
Diretor-Presidente da Turisangra  
Fundação de Turismo de Angra dos Reis**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
Diretora-Presidente da Angraprev  
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis**PAULO CÉZAR DE SOUZA**  
Presidente do SAAE  
Serviço de Abastecimento de Água e Esgoto**SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**  
Secretário Hospitalar  
Fundação Hospital Geral da Japuiba**www.angra.rj.gov.br**ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA  
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO  
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**CADERNO I****PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
**PUBLICAÇÃO OFICIAL****NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**NOTIFICANTE:** O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, neste ato representada pelo SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE, com sede na Rua do Comércio, 71/75, desta cidade, neste ato representado pelo ALBERTO CASIMIRO DE SOUZA PEREIRA, no uso das atribuições que lhe confere a função de contrato, em face da Portaria n.º 001/SDUS, publicada no BO n.º 717, de 07 de fevereiro de 2017, daqui por diante denominada simplesmente notificante;

**NOTIFICADA:** LIBANO SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.077.888./0001-35, sediada na Rodovia Washington Luiz, n.º 14.305, Parque Eldorado, Duque de Caxias, CEP n.º 25.240-005, doravante denominada simplesmente notificada.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a notificante, por seu representante legal que a esta subscreve, vem formalmente CIENTIFICAR a notificada do encerramento do contrato administrativo n.º 003/2015, conforme parecer da Procuradoria-Geral do Município de fls. 3535 à 3541 e decisão administrativa de fls. 3600 autuadas no bojo do processo administrativo n.º 2013020782, cópias em anexo.

Assim, a partir da ciência da presente, fica a contratada autorizada a interromper a prestação de seus serviços ao Município de Angra dos Reis.

ANGRA DOS REIS, 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

ALBERTO CASIMIRO DE SOUZA PEREIRA

FISCAL DO CONTRATO

MAT. 25.469

**DECRETO Nº 10.476, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017**

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPORER O CONSELHO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BIÊNIO 2017-2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Decreto nº 5.482, de 21 de novembro de 2007 e, CONSIDERANDO os dispostos no art. 5º, § 1º, incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, § 2º, 3º, 4º, art. 6º, 7º, da Lei nº 2.137, de 10 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.276, de 21 de dezembro de 2009 e, CONSIDERANDO a necessidade de proceder à substituição de membros integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social, cujo último mandato encerrou-se em 29 de dezembro de 2016, conforme a Resolução nº 12/2016/CMAS, de 29 de junho de 2016 e, CONSIDERANDO a realização de uma Assembleia Pública, em 25 de janeiro de 2017, onde elegeram-se novos representantes da Sociedade Civil para o Conselho Municipal de Assistência Social no próximo biênio (2017-2019) e, CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 111/2017/SDSP, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, datado de 08 de fevereiro de 2017,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no biênio 2017-2019, os representantes dos Órgãos Governamentais Municipais e da Sociedade Civil, na forma abaixo:

**REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL****SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA**

Titular: Ana Elisa de Almeida Araújo Rosa

Suplente: Joseane Cristine Pereira de Paula

Titular: Denise Alves de Carvalho

Suplente: Rôndina da Conceição Rosa Pereira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Titular: Ricardo Silva do Nascimento

Suplente: Kamila Custódia Matos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Titular: Alana Calado Franco

Suplente: Adriana Araujo Loredo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
- SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO**

Titular: Israel Martins Pimenta  
Suplente: Lucas Campos Silva

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E  
SUSTENTABILIDADE - SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO**

Titular: Júlia Maria Lima de Souza  
Suplente: Hélia Roly Cunha

**SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS -  
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS**

Titular: Ana Carolina Rocha Magalhães  
Suplente: Nayara de Almeida Lopes da Silva

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
- SUPERINTENDÊNCIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**

Titular: Wladimir Murilo Veiga  
Suplente: Wagner Dias do Nascimento

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DAS MULHERES DETERMINADAS E  
A M I G O S D O B R A S I L**

Titular: Telma Rosa Jerônimo Brito  
Suplente: Mary Jane Dias Mattoso

**FUNDAÇÃO ESPÍRITA DR. BEZERRA DE MENEZES**

Titular: Pedro Augusto Perini  
Suplente: Maria Luzia de Souza Lencastre

**ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ANGRA DOS REIS**

Titular: Bárbara Regina Ramos Lima  
Suplente: Ângela Maria de Moura Sena

**ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO**

Titular: Andreza Suellen Claro Correa  
Suplente: Luciana Moreira da Silva Bastos

**REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SETOR**

Titular: Vanessa Trindade Teixeira  
Suplente: Cátia Soares de Sant'Anna

**REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DA POLÍTICA DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Titular: Maria Cristina dos Reis Silva Carvalho (território da Monsuaba)  
Suplente: Magno Pinto de Oliveira (território do Belém)

**REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DA POLÍTICA DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Titular: Joana Félix da Costa Bastos (território Parque Mambucaba)  
Suplente: Michele Bernardo Correa (território Parque Mambucaba)

**REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DA POLÍTICA DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Titular: Domingos Venite (Comunidade Indígena Guarani)  
Suplente: Cecílio Fernandes

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE FEVEREIRO DE 2017.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO  
CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E  
PROMOÇÃO DA CIDADANIA

**DECRETO Nº 10.477, DE 10 DE FEVEREIRO  
DE 2017**

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO  
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
NO BIÊNIO 2017-2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO os dispostos no art. 10, § 1º, 2º, incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, § 3º, 6º, da Lei nº 2.211, de 17 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.305, de 07 de janeiro de 2010 e, CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 117/2017/SDSP, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, datado de 09 de fevereiro de 2017,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no biênio 2017-2019, os representantes dos Órgãos Governamentais Municipais, na forma abaixo: REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E  
PROMOÇÃO DA CIDADANIA**

Titular: Israel Carlos da Silva  
Suplente: Cássia Marques dos Santos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Titular: Michele de Oliveira Soares  
Suplente: Cláudia Aparecida Ferreira Lemos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA**

Titular: Maria Cecília Moreira Reis  
Suplente: Melina Lúcia Rocha Pereira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA E  
PATRIMÔNIO**

Titular: Israel Martins Pimenta  
Suplente: Lucas Campos Silva

**SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS -  
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS**

Titular: Renan de Andrade Leone  
Suplente: Maria Clara Carvalho Ribeiro Aranha

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E  
SUSTENTABILIDADE - SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO**

Titular: Guilherme Bontempo de Valois Correia  
Suplente: Valério Brasil Lugão

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

Titular: Elcio Gregg Meissner da Costa  
Suplente: Eder do Rosário Freire

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE FEVEREIRO DE 2017.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO  
CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E  
PROMOÇÃO DA CIDADANIA

**DECRETO Nº 10.478, DE 10 DE FEVEREIRO  
DE 2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica criado no âmbito do Município de Angra dos Reis o GRUPO DE TRABALHO com objetivo de otimizar os procedimentos junto à Superintendência do Patrimônio da União no Rio de Janeiro – SPU/RJ,

contando o referido grupo com a seguinte composição:

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS

Coordenador: CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO – Matr. 1253

MEMBROS:

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS, PARQUES E JARDINS

MARIANA DA FONSECA ORNELLAS DE AZEVEDO – Matr. 25446

SANDRO GUEDES GUIMARÃES – Matr. 17984

SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE

CÁSSIO VELOSO DE ABREU – Matr. 4054

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA – Matr. 11642

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

**DECRETO Nº 10.474, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017**

NOMEIA MEMBROS PARA COMPORER O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO NO BIÊNIO 2017-2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, incisos I, II, III, IV e V, § 1º, 2º, 3º e 4º, da Lei nº 1.756, de 26 de dezembro de 2006 e,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 092/2017/SDSP, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, datado de 07 de fevereiro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no biênio 2017-2019, os representantes dos Órgãos Governamentais Municipais e da Sociedade Civil, na forma abaixo:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

Titular: Vanessa Davies Sampaio da Silva

Suplente: Cláudia Maria Barbosa Modesto Santoyo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Marília Marques Silveira de Araújo

Suplente: Valéria Pimenta da Silva Pinella de Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Titular: André Luiz Bastos Dehoul

Suplente: Eliana de Oliveira Teixeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

Titular: Israel Martins Pimenta

Suplente: Lucas Campos Silva

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE ANGRA DOS REIS

Titular: João Alves da Silva Junior

Suplente: Walchyr Vicarone dos Reis

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ANGRA DOS REIS

Titular: Josimar Antônia Coelho da Silva

Suplente: Marilda Siqueira

ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES COMUNITÁRIAS EM AÇÃO

Titular: Maria Aparecida Cardoso

Suplente: Valdelícia da Silva

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DAS MULHERES DETERMINADAS E AMIGOS DO BRASIL

Titular: Marli Barbosa dos Santos Pimentel

Suplente: Teima Rosa Jerônimo Brito

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E

PROMOÇÃO DA CIDADANIA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer Nº 03/2017-EH da Procuradoria-Geral do Município, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017, PROCESSO Nº 2017003213, com fundamento no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa INOVA AMBIENTAL ASSESSORIA E COMÉRCIO LIMITADA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.125.452/0003-00, no valor total de R\$ 14.919.998,58 (quatorze milhões, novecentos e dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos), para o período de 180 (cento e oitenta) dias, cujo objeto consiste na contratação de empresa para execução de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos e serviços de saúde, remoção de entulhos na área insular, coleta seletiva, varrição manual de vias e logradouros públicos no Município de Angra dos Reis.

ANGRA DOS REIS, 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE

**ERRATA**

Na publicação da PORTARIA nº 004/2017, datada de 01 de Janeiro de 2017, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 717 de 07/02/2017, página 06.

ONDE SE LÊ:

“Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/01/2017”

LEIA-SE:

“Esta Portaria entra em vigor a partir de 24/01/2017”

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE

**ERRATA**

Na publicação das Portarias nº 005/2017; 006/2017; 007/2017; 008/2017; 009/2017 e 010/2017 efetuadas no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 717 de 07/02/2017.

ONDE SE LÊ:

“Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação...”

LEIA-SE:

“Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/01/2017”

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE

**ERRATA**

Na publicação das Portarias nº 011/2017 e 012/2017 efetuadas no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 718 de 08/02/2017.

ONDE SE LÊ:

“Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação...”

LEIA-SE:

“Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/01/2017”

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE